

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03796-0.2011.001, que tem como objeto a Concessão Onerosa de Uso de dependência e bens destinados à prestação de serviços de Lanchonete, localizado no Fórum de Arapiraca/AL, resolve homologar a Concorrência nº 02/2012 do TIPO MAIOR OFERTA, adjudicando em favor da empresa: FELIPE ALEXANDRE DA SILVA -ME, no valor mensal de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo valor global anual de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e setenta reais).

Lavre-se o competente termo de contrato.

Maceió, 23 de abril de 2012.

Des. Sebastião Costa Filho
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas